



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**  
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 4495

Data: 24/02/2021

## **5. EDITAL**

### **5.1. FACULDADE DE EDUCAÇÃO**

#### **EDITAL NÚMERO 1 de 22/02/2021**

**EDITAL NÚMERO 01 de 22/02/2021**

**EDITAL CCP/FAED N° 01, DE 22/02/2021**

#### **PROCESSO DE CONSULTA PRÉVIA PARA ESCOLHA DO(A) COORDENADOR(A) DO CURSO DE PEDAGOGIA DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO (FAED), BIÊNIO 2021/2023**

A PRESIDENTA DA COMISSÃO DE CONSULTA PRÉVIA (CCP) PARA ESCOLHA DO(A) COORDENADOR(A) DO CURSO DE PEDAGOGIA DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO (FAED), DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS (UFGD), BIÊNIO 2021/2023, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Resolução nº 8 de 05 de fevereiro de 2021, bem como pela Resolução nº 11 de 10 de fevereiro de 2021, ambas do Conselho Diretor da Faculdade de Educação (FAED), em conformidade com a Resolução COUNI nº 99 de 02 de julho de 2019, torna público o Processo de Consulta Prévia para Escolha do(a) Coordenador(a) do Curso de Pedagogia da Faculdade de Educação, que será realizada nos termos deste edital.

#### **1. DO LOCAL E DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO**

**Período:** de 24/02 a 05/03/2021.

**Local:** Através do e-mail: [ccpufgd21@gmail.com](mailto:ccpufgd21@gmail.com)

**Homologação das Inscrições:** 12/03/2021, a partir das 17h, publicado no **sítio** eletrônico da UFGD.

#### **1. DA VOTAÇÃO**

**UFGD - Unidade I** - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS - Telefone:(67) 3410-2002

**UFGD - Unidade II** - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970 Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**  
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 4495

Data: 24/02/2021

2.1 A votação ocorrerá no dia 08/04/2021, das 08:30 horas às 20:30 horas, via sistema *on line*.

### 1. DOS/AS ELEITORES/AS

3.1 São eleitores(as) os(as) alunos(as) regularmente matriculados(as) no Curso de Pedagogia e os(as) docentes do quadro da UFGD, lotados na FAED, em conformidade com o Art. 7º da **Resolução COUNI nº 099, de 02 de julho de 2019**.

### 1. DOS/AS CANDIDATOS/AS

4.1 De acordo com o Art. 11 da **Resolução COUNI nº 99, de 02 de julho de 2019**, são elegíveis para o cargo de Coordenador(a) de Curso de Graduação os(as) docentes do quadro da UFGD, lotados na FAED, e que sejam responsáveis por componentes curriculares do Curso de Pedagogia.

### 1. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

5.1 De acordo com o Art. 15. da **Resolução COUNI nº 99, de 02 de julho de 2019** o(a) candidato(a) a Coordenador(a), no ato da inscrição, deverá apresentar:

a) **curriculum vitae**;

b) documento contendo as linhas básicas do seu programa de trabalho;

c) termo de compromisso relativo ao que dispõe o parágrafo 5º do artigo 19 do **Regulamento da Consulta Prévia para Escolha de Coordenadores de Curso de Graduação das Unidades Acadêmicas da Universidade Federal da Grande Dourados**;

d) foto, para divulgação na **Internet**.

5.2 E o(a) candidato(a) a Coordenador(a), no ato da inscrição deverá apresentar à CCP, também:

a) termo de autorização do uso de imagem devidamente preenchido e assinado, disponível no **sítio**

**UFGD - Unidade I** - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -  
Telefone:(67) 3410-2002

**UFGD - Unidade II** - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970  
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**  
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 4495

Data: 24/02/2021

eletrônico da UFGD;

b) ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada, disponível no **sítio** eletrônico da UFGD.

**Em hipótese alguma serão aceitas inscrições que não estejam acompanhadas dos documentos relacionados nas alíneas deste item.**

## 1. DAS NORMAS

6.1 As normas que regulamentam o Processo de Consulta Prévia para Escolha do(a) Coordenador(a) de Curso de Graduação - **Resolução COUNI nº 99 de 02 de julho de 2019** contido no Boletim de Serviço n. N. 3656, publicado em 08/07/2019 disponível em: <http://files.ufgd.edu.br/arquivos/boletins/3656.pdf> e Atos Normativos da CCP poderão ser consultados no **sítio** eletrônico da UFGD.

6.2 De acordo com o Art. 5º da **Resolução COUNI nº 099, de 02 de julho de 2019** a Comissão de Consulta Prévia (CCP) dará ampla divulgação ao Processo de Consulta Prévia através dos e-mails de discentes, docentes e técnicos(as)-administrativos da Faculdade de Educação, bem como utilizará as redes sociais oficiais da FAED para tais publicações.

## 1. CALENDÁRIO DOS TRABALHOS ELEITORAIS

24/02/2021 a 05/03/2021	Inscrições dos(as) Candidatos(as)
12/03/2021	Divulgação dos(as) candidatos(as)
15/03/2021	Prazo de Recursos contra indeferimento de candidaturas (junto à CCP)
16/03/2021	Apreciação e Divulgação dos resultados dos recursos contra indeferimento de candidaturas pela CCP
De 17/03 a 19/03/2021	Prazo de Recursos ao Conselho Diretor contra decisões proferidas pela CCP nos recursos contra indeferimento de candidaturas
24/03/2021	Prazo máximo para o Conselho Diretor deliberar sobre os recursos contra decisões proferidas pela CCP nos recursos contra indeferimentos de candidaturas

**UFGD - Unidade I** - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -  
Telefone:(67) 3410-2002

**UFGD - Unidade II** - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970  
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**  
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 4495

Data: 24/02/2021

De 25/03 a 26/03/2021	Recursos ao COUNI contra decisão proferida pelo Conselho Diretor nos recursos contra indeferimentos de candidaturas
27/03/2021	Disponibilização no <b>sítio</b> eletrônico da UFGD de informações sobre processo eleitoral em conformidade ao Artigo 17 da Art. 17. <b>Resolução COUNI nº 99 de 02 de julho de 2019</b> : I - Normas do Processo Eleitoral (regulamento da campanha eleitoral/regulamento do debate entre os(as) candidatos(as)); II - Calendário Eleitoral; III - Currículo dos candidatos; IV - Programa de Trabalho dos candidatos
29/03/2021	Divulgação de local e horário das votações; Divulgação das listas de votantes discentes e docentes aptos; divulgação do local e horário da apuração.
31/03/2021	Prazo para o(a) Candidato(a) indicar até 02 representantes, dentre os votantes, sendo 01 titular e 01 suplente, para acompanhar e fiscalizar todos os trabalhos da CCP, com direito a voz em suas deliberações.
05/04/2021	Credenciamento de até 3 fiscais para atuarem durante a votação/apuração junto à CCP
06/04/2021	Debate <b>on-line</b> entre os(as) candidatos(as)
07/04/2021	Prazo para a entrega do livro de registro de doações e um demonstrativo de prestação de contas de suas campanhas, incluindo todas as receitas e despesas que serão incorporados ao Relatório Circunstanciado da CCP
08/04/2021	Votação, apuração e divulgação do resultado
09/04/2021	Recursos à CCP contra o resultado da apuração
12/04/2021	Apreciação e Divulgação dos resultados dos recursos contra o resultado da apuração pela CCP
15/04/2021	Recursos ao Conselho Diretor contra decisões proferidas pela CCP nos recursos contra o resultado da apuração
19/04/2021	Prazo máximo para o Conselho Diretor decidir sobre os recursos contra decisões proferidas pela CCP nos recursos contra o resultado da apuração
De 20/04 a 23/04/2021	Recursos ao COUNI contra decisão proferida pelo Conselho Diretor nos recursos contra o resultado da apuração
Até 30/04/2021	CCP encaminha Relatório Circunstanciado das Atividades (RCA) e Resultado Final ao Conselho Diretor
Até 03/06/2021	CCP encaminha material utilizado ao longo do período eleitoral para acervo do Núcleo de Documentação Regional

Profa. Dra. Míria Izabel Campos

**UFGD - Unidade I** - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS - Telefone:(67) 3410-2002

**UFGD - Unidade II** - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970 Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**  
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 4495

Data: 24/02/2021

Presidente da Comissão de Consulta Prévia (CCP)

**UFGD - Unidade I** - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -  
Telefone:(67) 3410-2002

**UFGD - Unidade II** - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970  
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500